



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município da “Canção Italiana”

**DECRETO Nº 046/2021, de 08 de setembro de 2021.**

**“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 270.000,00 e, dá outras providências.”**

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01316/2021 de 08 de Setembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art.1º)** Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

2678201012.009 – Manutenção Atividades do DMER	
3.3.9.0.39.00.05.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES.JUR. ....	R\$ 100.000,00
2575200672.016 – Manut. Serv. Ilumin. Publ. Cidades e Vilas	
3.3.9.0.39.00.05.02 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES.JUR .....	R\$ 60.000,00
2060600042.036 – Manut. Ativ. Secr. Municipal Agricultura	
3.3.9.0.39.00.07.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES.JUR .....	R\$ 100.000,00
1012200162.039 – Manut. Ativ. Secr. Munic. Da Saúde	
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES.JURÍDICA ..	<u>R\$ 10.000,00</u>
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 270.000,00</b>

**Art.2º)** Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 230.000,00 referente valor de arrecadação a maior da receita Cote-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), e, a redução totais de dotação orçamentária, conforme se especifica a seguir:

1236400282.158 – Manut. Transporte Escolar Ensino Superior e Prof.	
3.3.9.0.39.00.06.03 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES.JURÍDICA ..	R\$ 40.000,00

**Art.3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 08 dias do mês de setembro de 2021.**

**JOCIMAR VALER**



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município da “Canção Italiana”

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Henrique Luciano Ongaratto**  
Secretário Municipal da Administração